

13969/2016	Ramad Comércio de Madeiras	13.545.360/0001-10	21/03/2016	08650/2016	Ter em depósito 6880 m <sup>3</sup> de madeira serrada da espécie Guaruba tipo Prancha e Viga sem a devida autorização do órgão ambiental competente	Art. 82 D.F nº 6.514/2008, Art 118, incisos I e VI da L.E nº 5.887/1995, Art 70, § 1º da Lei nº 9.605/1995, Art 225 da C.F/1998.	15781/ CONJUR/GAB-SEC/2016	Multa Simples no valor de 4.800 UPF'S	Informe que o Instituto de Barcarena Socio-Ambiental- IBS ingressou com um pedido de doação da madeira apreendida através do TAD 231/2016, conforme Despacho da Diretoria de Fiscalização, de acordo com os ditames do Art. 119, inciso III da Lei Estadual 5.887/85 c/c Art. 134 e 138 do Decreto Federal 6.514/08, no intuito de dar melhor destinação à madeira apreendida, evitando qualquer deterioração, de acordo com suas possibilidades e com os procedimentos que serão adotados. Permanecendo a interdição do autuado até que se regularize quanto sua atividade principal de desdobra de madeira em tora serrada e seu beneficiamento, conforme Relatório de Fiscalização nº 377/2016/GEFLOR
------------	----------------------------	--------------------	------------	------------	--	--	----------------------------	---------------------------------------	--

Protocolo 459772

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 597 DE 31 DE JULHO DE 2019

Autorizar o afastamento do servidor Joanísio Cardoso Mesquita, matrícula nº 57215770, ocupante do cargo de Gerente, no período de 25/07 a 02/08/2019, com destino a estrada São Pedro/São Paulo (FLOTA PARU) e passagem do Quara (ESEC JARI). Objetivo: Participar de visitas técnicas e reuniões com extrativistas. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO. KARLA LESSA BENGTON PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 459755

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 CONCESSÃO FLORESTAL

#### CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS – LOTE II

#### DECISÃO

Com base no disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, acato os Pareceres Jurídicos nº202/2019 e nº 207/2019 que analisaram os recursos interpostos pelas licitantes; A.S AGROFLORESTAL LTDA – EPP – CNPJ: 11.472.536/0001-26 e VWA FLORESTAL COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 20.882.311/0001-39 contra a decisão preliminar de anulação da Concorrência Pública 001/2017, e nego-lhes provimento, conforme análise feita pela Procuradoria Autárquica do Instituto, em sua integralidade, mantendo-se a decisão de anulação do certame licitatório, e, aderindo à integralidade dos fundamentos nela expostos, tornando-se parte integrante da presente decisão, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99.

Informa-se que todas as licitantes participantes do certame deverão providenciar a retirada dos seus envelopes de propostas técnicas e de preço até o dia 30 de agosto de 2019, de 08 h às 17h, na sede do IDEFLOR-Bio. Assinatura: 19/07/2019

KARLA LESSA BENGTON  
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 459423

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº. 598 DE 31 DE JULHO 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias  
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias  
Servidor – matrícula – Cargo: João Antônio Paiva de Albuquerque - 57174782 - Gerente  
PTRES: 796784  
Fonte: 0661  
Elemento: 3.3.90.30...R\$ 2.310,00 (Dois mil trezentos e dez reais)  
Ação: 192646  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 459760

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 560 DE 16 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2019/331097 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Promover o debate da produção e valorização da mão-de-obra ribeirinha agroextrativista com a população  
Origem: Joanes-Pa  
Destino: Camará, Belém, Macapá e Afuá-PA  
Período: 27/07 a 02/08/2019  
Servidor: João José Farias dos Anjos - 592059 – colaborador eventual  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

#### PORTARIA Nº. 530 DE 08 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/312584 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Conduzir carro oficial durante a ação de fiscalização "Operação Sol e Praia 2019"  
Origem: Belém  
Destino: Camará/Salvaterria/Porto da Balsa/Soure  
Período: 17 a 31/07/2019 - 14,5 (quatorze e meia) diárias  
Servidor: Jaime Wanderley Correa Nonato - 5413214 - Motorista  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

#### PORTARIA Nº. 531 DE 08 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/312569, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
Objetivo: Apoiar ação de fiscalização na "Operação Sol e Praia 2019"  
Origem: Belém  
Destino: Camará/Salvaterria/Porto da Balsa/Soure  
Período: 17 a 31/07/2019 - 14,5 (Quatorze e meia) diárias  
Servidor: 3º SARG-PM Alessandra Costa Macedo - 5730414, CB-PM Geraldo André Saraiva Santa Rosa - 5779383 SD-PM Sara Wilmar de Moraes Costa - 6401581 SD-PM Paulo de Jesus Pinheiro - 6402043  
KARLA LESSA BENGTON  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 459754

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 850/2019-SAGA BELÉM, 30 DE JULHO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: Memo. nº 020/2019/Diretoria de 24 de junho de 2019 CONSIDERANDO: pela PORTARIA Nº 849/2019-SAGA de 30 de julho de 2019. Que concedeu férias a servidora MARCIA CONTENTE BARBOSA, MF nº5339332, Diretora.  
RESOLVE: Designar o servidor ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO, MF nº54188933/2, para responder pelo cargo de Diretor do Disque Denúncia, no período de 01 a 30/08/2019.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ARTHUR RODRIGUES DE MORAES  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo da SEGUP

Protocolo: 459509